



### Processo Nº 15234/2021 – Pregão Nº 94/2021-DCS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS / EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE (PROFISSIONAIS DE SAÚDE) E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. RENOVAÇÃO PROCESSO 1557/2021 CUJA ATA VENCE EM MARÇO/2022

#### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.382.160,00	Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil cento e sessenta reais
----------------------------	------------------	--

Data: 29/12/21

**CLEITON NOGUEIRA DOS REIS  
PREGOEIRO**

#### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa:

MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.382.160,00	Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil cento e sessenta reais
----------------------------	------------------	--

Data: 29/12/21

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº

284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA),

Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE [FSPSS.ORG.BR](http://fspss.org.br) > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES

> PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

### Processo Nº 12464/2021 – Pregão Nº 71/2021-DCS

**Objeto:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NAS UNIDADES EM PROFESSOR JOÃO GABRIEL DE SANTANA/EMEI BOLINHA DE SABÃO, EM CAMBURI/EMEI LINO MARQUES VICENTE, EM MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS/EMEI CAVALINHO DE PAU, EM HENRIQUE TAVARES DE JESUS/EMEI SONHO DE CRIANÇA, EM MONTÃO DE TRIGO E CRECHE BARRA DO SAHY.

#### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

ALESSANDRO SEGURA M.E	R\$ 102.999,45	Cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos
-----------------------	----------------	--

Data: 28/12/21

**Paula Salles Rodrigues**

**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

ALESSANDRO SEGURA M.E	R\$ 102.999,45	Cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos
-----------------------	----------------	--

Data: 28/12/21

**Marta Regina de Oliveira Braz**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Luiz Carlos Biondi**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### DECRETO

Nº 8426/2021

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel situados neste município de SÃO SEBASTIÃO, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, revogando o Decreto nº 8344/2021 de 22 de setembro de 2021.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1914, e suas alterações,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados necessários à implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE integrantes do Sistema de Esgoto Sanitários de São Sebastião imóveis esses que constam pertencer a:

1. Proprietário: **Erlane José Lacerda Pereira** com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 0493/2014-REP e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro, a saber:

**Cadastro – Proprietário: Erlane José Lacerda Pereira Área: (1-2-3-4-1) = 200,00m² Estação Elevatória de Esgoto EEE – Rua Vale Verde, S/N – Carreador da Enseada (desapropriação)**

A área inicia junto ao vértice 1, definido pelas coordenadas UTM DATUM SAD 69, **E: 454.872,0027 m e N: 7.376.103,2904 m**; no alinhamento predial da Travessa Vale Verde, na divisa com Erlane José Lacerda Pereira, inscrição municipal nº 3034.352.6405.0001.0077, frente para a Rua Carreador da Enseada s/nº, deste segue com azimute **273°04'39"**, numa distância de **20,00 m**, confrontando com a **Travessa Vale Verde**, até atingir o vértice 2, de coordenadas **E: 454.852,0315 m e N: 7.376.104,3641 m**; no alinhamento predial da Travessa Vale Verde, na divisa com Erlane José Lacerda Pereira, inscrição municipal nº 3034.352.6405.0001.0077, frente para a Rua Carreador da Enseada s/n, daí segue com azimute **003°04'39"**, numa distância de **10,00 m**, confrontando com o **Imóvel de Identificação Cadastral: 3034.352.6405.0001.0077, Rua Carreador da Enseada, S/Nº, (Erlane Jose Lacerda Pereira)**, até atingir o vértice 3, de coordenadas **E: 454.852,5684 m e N: 7.376.114,3496 m**; daí segue com azimute **093°04'39"**, numa distância de **20,00 m**, confrontando com o **Imóvel de Identificação Cadastral: 3034.352.6405.0001.0077, Rua Carreador da Enseada, S/Nº, (Erlane Jose Lacerda Pereira)**, até atingir o vértice 4, de coordenadas **E: 454.872,5395 m e N: 7.376.113,2759 m**; daí segue com azimute **183°04'39"**, numa distância de **10,00 m**, confrontando com o **Imóvel de Identificação Cadastral: 3034.352.6405.0001.0077, Rua Carreador da Enseada, S/Nº, (Erlane Jose Lacerda Pereira)**, até atingir o vértice 1, inicial desta descrição, encerrando a área de **200,00 m² (duzentos metros quadrados)**.

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8344/2021.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

#### DECRETO

Nº 8427/2022

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e nas Fundações Públicas no exercício de 2022, e dá outras providências.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Artigo 1º** Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Fundacional nos feriados nacionais, estaduais e municipais abaixo relacionados:

I.- Feriados Nacionais em 2022:

- 1º janeiro, sábado, Confraternização Universal
- 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes;
- 01 de maio, domingo, Dia Mundial do Trabalho;
- 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil;
- 12 de outubro, quarta-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- 02 de novembro, quarta-feira, Finados;
- 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República;
- 25 de dezembro, domingo, Natal;

II.- Feriado Estadual em 2022, conforme a Lei Estadual n 9497, de 05 de março de 1997:

- 09 de julho, sábado, Dia da Revolução Constitucionalista.

III.- Feriados Municipais:

- 20 de janeiro, quinta-feira, Padroeiro de São Sebastião;
- 16 de março, quarta-feira, Emancipação Político Administrativa;
- 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
- 20 de novembro, domingo, Dia da Consciência Negra.

**Artigo 2º**- Ficam declarados pontos facultativos, no exercício de 2022, os dias abaixo relacionados:

- 21 de janeiro, sexta-feira, após o feriado do Padroeiro de São Sebastião;
- 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1138 – 04 de Janeiro de 2022.

- 1º de março, terça-feira, Carnaval;
- 02 de março, quarta-feira de Cinzas, até às 13 horas;
- 22 de abril, sexta-feira, após o feriado de Tiradentes;
- 17 de junho, sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi;
- 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público;
- 14 de novembro, segunda-feira, antecede o feriado da Proclamação da República.

**Artigo 3º**- Os servidores que prestam serviços essenciais, em especial os de pronto socorro, de coleta de lixo e limpeza urbana, e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o presente Decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

## DECRETO

**Nº 8428/2021**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7920/2021, de 11 de setembro de 2020.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Revoga o Decreto nº 7920, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a requisição administrativa, em razão da pandemia relacionada ao COVID-19, do **TEBAR PRAIA CLUBE**, CNPJ nº 71.042.345/0001-56, com endereço na Praça Almirante Barroso, nº 02, Centro, São Sebastião-SP.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

## DECRETO

**Nº 8429/2021**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7924/2021, de 14 de setembro de 2020.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Revoga o Decreto nº 7924, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a requisição administrativa, em razão da pandemia relacionada ao COVID-19, parte do terreno localizado na Rua Diógenes de Matos, nº 173, Bairro de Boiçucanga, neste Município, com inscrição cadastral no Setor 3133124, quadra 6276, lote 0001, unidade 0000, de propriedade de OLR – PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.009.801/0001-86, sendo, 75 metros de frente para a Avenida Walkir Vergani e 30 metros de frente para a Rua Diógenes de Matos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

## DECRETO

**Nº 8430/2021**

“Dispõe sobre a retificação do Decreto 8393/2021.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 13280/2021, de 05 de outubro de 2021, ingressado pelo servidor **Braz de Moura Filho**, solicitando aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, conforme artigo 6º da E.C. 41/2003 e art. 120 da LCM 241/2019;

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica retificado o artigo 1.º do Decreto n.º 8393/2020, de 29 de novembro de 2021, que passa a conter o seguinte texto:

“**Artigo 1º** - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **BRAZ DE MOURA FILHO**, **matrícula 1291-2**, admitido em 05 de junho de 1984, no cargo de Feitor, Referência 4, Grau “J”.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos na data de **01 de dezembro de 2021**, no tocante ao referido parágrafo.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

## DECRETO

**Nº 8431/2022**

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 1497/2021, de 08 de fevereiro de 2021, requerido por **MARIA DA PENHA LOURENÇO DE PAULA**, que solicita benefício de pensão em razão do óbito do servidor **BENEDITO DE PAULA**, EM 29/01/2021;

**CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião do Conselho do INSTITUTO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO – PREV, lavrada no dia 19/03/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto.

## DECRETA

**Artigo 1º** - É declarada **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a Sra. **MARIA DA PENHA LOURENÇO DE PAULA**, na condição de viúva, de forma vitalícia e a contar da data do óbito, conforme os termos do artigo 102, inciso I e § 7º, da LC nº 241/2019.

**Artigo 2º** - Perceberá o benefício calculado com base na última remuneração recebida pelo falecido na data do óbito em 17/01/2021, monetariamente atualizado e na proporção de 100% (cem por cento) para si, com reajustes pelo RGPS (Regime Geral da Previdência Social) nos termos do artigo 122, I e 124, § 7º, III, “F”, da LC nº 241/2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.250/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ Nº 55.556.120/0001-61.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E A SUA FAMÍLIA, 135 VAGAS.

VALOR TOTAL: R\$ 870.068,40 (OITOCENTOS E SETENTA MIL E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO: R\$ 799.268,40 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) – FONTE 1; R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) – FONTE 2; R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) – FONTE 5.

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7507/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O INSTITUTO VERDESCOLA – CNPJ Nº 07.707.869/0001-10.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO FUTURO AGORA APROVADO PELO EDITAL CMDCA 2021 COM O OBJETIVO PROMOVER UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ AMPLIANDO O ACESSO DOS EDUCANDOS E DA POPULAÇÃO LOCAL ÀS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ESTIMULANDO A AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS. O PROJETO VISA PROPICIAR O ATENDIMENTO DE 700 (SETECENTOS) EDUCANDOS ENTRE 4 (QUATRO) E 17 (ANOS) ANOS.

VALOR TOTAL: R\$ 187.438,09 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7508/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.790/1999

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O INSTITUTO VERDESCOLA – CNPJ Nº 07.707.869/0001-10.

OBJETO: TERMO DE PARCERIA REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO APROVADO PELO EDITAL CMDCA 01/2021 COM O OBJETIVO PROMOVER POR MEIO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, A FORMAÇÃO INTEGRAL, O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O SÉCULO XXI, E A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 4 (QUATRO) A 14 (QUATORZE) ANOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL MORADORES DAS COMUNIDADES DA COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO. O PROJETO VISA AMPLIAR O REPERTÓRIO DE FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS DE CONHECIMENTO PARA OS EDUCANDOS E DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS, SOCIOCULTURAS E SOCIOAMBIENTAIS QUE CONTRIBUAM PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA.

VALOR TOTAL: R\$ 504.444,97 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL